EDITAL Nº 041/2025 - GR/UEA

SELEÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM GEOGRAFIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna pública a realização de seleção de alunos para ingresso regular no curso de Mestrado Acadêmico em Geografia, oferecido pelo Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGEO) da Universidade do Estado do Amazonas, na forma deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Todas as etapas da presente seleção, incluído a homologação do resultado final, serão realizadas por Comissão própria, doravante denominada Comissão de Seleção, a ser constituída por ato da Coordenação do Programa designada por meio de Portaria pelo Magnífico Reitor;

1.2. As regras dispostas no presente Edital aplicam-se ao processo seletivo para 2025.

1.2.1. Poderão participar do processo de seleção candidatos que, até o último dia para matrícula, tiverem concluído curso de graduação devidamente reconhecido ou revalidado pelo MEC ou por delegação deste.

1.2.2. O candidato, se aprovado em todas as etapas da seleção e classificado dentro do limite de vagas, frequentará aulas, receberá orientações e participará das demais atividades inerentes à pós-graduação *stricto sensu* no município de Manaus-AM, desobrigando a Universidade do Estado do Amazonas de arcar com quaisquer custos decorrentes de eventuais deslocamentos ou em virtude de o candidato ter optado por se submeter à seleção para cidade diferente da que reside.

1.2.3. As atividades didático-pedagógicas do Programa de Pós-Graduação em Geografia ocorrerão presencialmente nos horários vespertino, podendo ocorrer atividades no período matutino e noturno em caráter excepcional. A critério da Universidade do Estado do Amazonas e demais instâncias competentes, as atividades didático-pedagógicas presenciais poderão ser realizadas por meio de tecnologias de informação e comunicação.

1.2.4. Aos que concluírem todos os requisitos do Programa de Pós-Graduação em Geografia, conforme Resolução Nº 2/2024-CONSUNIV/UEA, ser-lhes-á outorgado o grau de "Mestre em Geografia - Espaço, Natureza e Ensino na Geografia"**1.3.** As atividades acadêmicas do Mestrado Acadêmico em Geografia, serão realizadas na sede do PPGEO/UEA em Manaus/AM: na Escola Normal Superior - ENS, Av. Djalma Batista, 2470, Chapada - CEP.: 69.050-010 – Manaus - AM.

Universidade do Estado do Amazonas ESCOLA NORMAL SUPERIOR Av. Djalma Batista, n. 2470, Chapada, Manaus -
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/D627.BBF5.1D5A.7984/4BA68282
Código verificador: **D627.BBF5.1D5A.7984** CRC: **4BA68282**

Documento assinado por: MARCELA MARIA LAGO PAIVA NASCIMENTO:519******* em 27/03/2025 às 14:03 utilizando assinatura por login/senha.

1.4. Informações sobre o Edital podem ser obtidas na página eletrônica: www.uea.edu.br (Link: Seleção e Concursos > Pós-Graduação > Mestrado) e no e-mail: mestradogeografia@uea.edu.br ou presencialmente na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Geografia, no Anexo da Escola Normal Superior – ENS, Av. Djalma Batista, 2010 - Chapada, Manaus - AM, 69050-010, Manaus Auto Shopping , sala 16-A.

2. DO CURSO

2.1. Denominação: Mestrado Acadêmico em Geografia.

2.2. Duração: As durações, mínima e máxima, do Curso serão, respectivamente, de doze (12) meses e vinte e quatro (24) meses, incluindo o tempo de preparação e de apresentação da dissertação, integralizando 94 créditos, em regime presencial, atendendo o que estabelece o Regimento Interno do PPGEO;

2.3. Área de Concentração: ***Espaço, Natureza e Ensino na Geografia***. Promove estudos e pesquisa a partir das diferentes correntes do pensamento e perspectivas de análise da ciência geográfica, desde as voltadas para o entendimento dos processos, dinâmicas e fenômenos socioespaciais, considerando suas diferentes teorias, métodos e categorias analíticas; às investigações voltadas ao processo de formação, estrutura, dinâmica e interrelações dos sistemas da natureza; assim como aos estudos relacionados à educação geográfica, que corroboram com o processo de ensino e aprendizagem e a formação de professores na geografia escolar. Compreende também a observação empírica da dinâmica espaço-temporal por diversos recursos tecnológicos e geotecnológicos, estabelecendo-se conexões entre os elementos físico-naturais e sociais na análise da paisagem, do lugar, da região e do território.

2.4. Linhas de Pesquisas:

2.4.1. Linha 1. Dinâmicas Espaciais e Regionais. A presente linha busca congregar a investigação de temas na área da Geografia, que enfatizem as teorias, os métodos e a epistemologia da ciência geográfica e suas categorias analíticas, além de considerar processos, dinâmicas e fenômenos espaciais. Assim, pretende-se agregar pesquisas que discorram sobre regionalização, urbanização e metropolização; questões agrárias, urbanas, os movimentos sociais e suas múltiplas territorialidades; planejamento e ordenamento territorial; geopolítica, ideologia e prática política; reestruturação do espaço; turismo, dinâmicas populacionais, mundo do trabalho, modos de vida e representações culturais. As pesquisas, portanto, podem perpassar por diferentes escalas (do local ao global); considerar as múltiplas redes geográficas, os processos hegemônicos pautados nos discursos de modernização, o consumo, a produção e a circulação de pessoas, bens e mercadorias.

2.4.2. Linha 2. Sistemas da Natureza na Amazônia. Os elementos que integram os sistemas naturais da Amazônia possuem dinâmicas próprias que se relacionam e

Documento assinado por: MARCELA MARIA LAGO PAIVA NASCIMENTO:519******* em 27/03/2025 às 14:03 utilizando assinatura por login/senha.

condicionam a formação do ambiente. Esta linha de pesquisa centrará esforços para analisar o processo de formação, a estrutura, a dinâmica e as inter-relações dos sistemas da natureza visando planejamento territorial de forma sustentável para a maior região tropical do planeta e procurando estabelecer interface entre sistemas naturais. A dinâmica espaço-temporal é observada empiricamente e por diversos recursos tecnológicos, estabelecendo-se conexões entre os elementos físicos e sociais na análise da paisagem. A dimensão territorial é evidenciada pelos estudos geográficos, sob diferentes escalas, em bacias hidrográficas ou em unidades político-administrativas. O planejamento territorial é resultante do conhecimento do funcionamento do sistema ambiental físico e social, com a definição de instrumentos e sua aplicação na gestão dos recursos naturais.

2.4.3. Linha 3. Ensino e Formação de Professores de Geografia. Esta linha de pesquisa compreende estudos relacionados à educação geográfica, que abordem processos didático pedagógicos, práticas de ensino, métodos/metodologias de ensino e pesquisa e políticas públicas educacionais que corroboram com o processo de ensino e aprendizagem e a formação de professores na geografia escolar. Busca-se formar professores-pesquisadores que estabeleçam diálogos, proposições, articulações e conexões entre pesquisa, seja em sua dimensão humana e/ou físico-natural, e o ensino de geografia. Considera-se que os estudos das dinâmicas socioespaciais e físico-naturais do espaço na perspectiva da educação geográfica, contribuem do ponto de vista teórico metodológico com a formação à docência em geografia para um pensar geográfico crítico-reflexivo que possibilita a construção de uma prática didático-pedagógica diferenciada e construtiva no cotidiano da escola, cuja atuação desses professores será nos espaços da cidade, do campo, das águas e das florestas.

3. DAS VAGAS

3.1 Serão oferecidas o total de 15 (quinze) vagas, distribuídas na seguinte forma: 05 (cinco) vagas para a categoria Ampla Concorrência (AC), 04 (quatro) vagas destinadas a atender a Política de Indução de Ações Afirmativas de Acesso e Permanência à Pós-Graduação - sendo 03 (três) para pessoas com deficiência (PcD) e 01 (uma) para os demais grupos beneficiários, especificados no Art. 2º da Resolução Nº 068/2024 - CONSUNIV, e 06 (seis) vagas destinadas a concorrência de professores e/ou pedagogos da rede pública estadual de ensino, conforme o Convênio firmado entre a Universidade do Estado do Amazonas - UEA e a Secretaria de Estado de Educação e Qualidade de Ensino do Amazonas – SEDUC/AM, de acordo com o quadro de distribuição abaixo.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/D627.BBF5.1D5A.7984/4BA68282
Código verificador: **D627.BBF5.1D5A.7984** CRC: **4BA68282**

Documento assinado por: MARCELA MARIA LAGO PAIVA NASCIMENTO:519******* em 27/03/2025 às 14:03 utilizando assinatura por login/senha.

LINHAS DE PESQUISA	DOCENTES	CURRICULUM LATTES	VAGAS
Dinâmicas Espaciais e Regionais	Isaque dos Santos Sousa Josué da Costa Silva Francilene Sales da Conceição Ricardo José Batista Nogueira Susane Patrícia Melo de Lima Tiago Veloso dos Santos	http://lattes.cnpq.br/4187086958040820 http://lattes.cnpq.br/8909795919185303 http://lattes.cnpq.br/9998720603447550 http://lattes.cnpq.br/0604004914038074 http://lattes.cnpq.br/6593518571599146	3 3*
Sistemas da Natureza na Amazônia	Carlossandro Carvalho de Albuquerque Flávio Wachholz Francisco Davy Braz Rabelo Julien Marius Reis Thevenin Neliane de Sousa Alves	http://lattes.cnpq.br/9320960092227775 http://lattes.cnpq.br/0650631024838097 http://lattes.cnpq.br/6803789683985545 http://lattes.cnpq.br/3852822052453636 http://lattes.cnpq.br/8149349810058783	4 1*
Ensino e Formação de Professores de Geografia	Alcirene Maria da Silva Cursino Danielle Mariam Araújo dos Santos Marcela Vieira Pereira Mafra Vilma Terezinha de Araújo Lima	http://lattes.cnpq.br/2230131687476437 http://lattes.cnpq.br/8179689636484146 http://lattes.cnpq.br/6513921362135289 http://lattes.cnpq.br/5531397835649819 http://lattes.cnpq.br/4643759172280785	2 2*

* Vagas destinadas a concorrência de professores e/ou pedagogos da rede pública estadual de ensino, conforme o Convênio firmado entre a Universidade do Estado do Amazonas - UEA e a Secretaria de Estado de Educação e Qualidade de Ensino do Amazonas – SEDUC/AM.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/D627.BBF5.1D5A.7984/4BA68282
Código verificador: **D627.BBF5.1D5A.7984** CRC: **4BA68282**
Documento assinado por: MARCELA MARIA LAGO PAIVA NASCIMENTO:519******* em 27/03/2025 às 14:03 utilizando assinatura por login/senha.

3.2 As vagas destinadas ao convênio SEDUC/UEA e a atender a Política de Ações Afirmativas de Acesso e Permanência à Pós-Graduação que não forem preenchidas serão remanejadas para a categoria Ampla Concorrência (AC).

3.3 O preenchimento de todas as vagas, para todas as linhas de pesquisa, não é obrigatório.

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições na seleção para ingresso no Curso de Mestrado Acadêmico em Geografia serão, **exclusivamente online**, **no período de 11 de abril a 05 de maio de 2025 até às 23h59min (horário de Manaus)** pelo link https://forms.gle/qR6UtFWcxD5iMrkN8;

4.2 A inscrição na seleção implicará na aceitação das normas estabelecidas neste edital e em outros editais que forem publicados durante a realização da seleção pública, cujas regras, normas e critérios e condições obrigam-se os candidatos a cumprir;

4.3 Para realizar a inscrição na seleção o(a) interessado(a) deverá pagar a taxa de inscrição no valor de 150,00 (cento e cinquenta) reais, a ser creditada na **Conta Corrente 48.820-8, Agência 0333-6, Banco do Brasil** em favor de **Fundação de Apoio Institucional e Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Amazonas FADECT-AM, CNPJ: 53.543.836/0002-80**;

4.4 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser realizado por meio de **TED (Transferência Eletrônica Disponível)**, **depósito identificado pelo CPF do candidato ou pela chave PIX: mestradogeografia@uea.edu.br**. Não será aceito pagamento de taxa de inscrição por meio de DOC (Documento de Ordem de Crédito), caixa eletrônico, nem depósito em nome de terceiros;

4.5 Não haverá, em hipótese alguma, devolução da taxa de inscrição, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo por decisão da Universidade;

4.6 As inscrições somente serão confirmadas após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição, até a data estabelecida neste edital, observando o horário normal do funcionamento bancário;

4.7 A comprovação da efetivação do pagamento é de responsabilidade do candidato. Qualquer situação não conclusiva do TED ou PIX e/ou falhas de comprovação de pagamento da taxa, ocasionará em não homologação da inscrição e desclassificação do(a) candidato(a).

4.8 O Programa de Pós-Graduação em Geografia concederá isenção da taxa de inscrição para: 1) docentes e servidores da UEA, amparados pelo art. 29, §3º da Resolução Consuniv/UEA nº38/23; 2) aos que comprovarem insuficiência de recursos através do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, conforme Decreto 6.135, de 26 de junho de 2007. Os candidatos interessados deverão preencher e assinar o formulário de isenção de taxa de inscrição constante no **Anexo I** deste edital, além de anexar, junto ao formulário, os documentos funcionais pertinentes, para o primeiro caso, ou a certidão

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/D627.BBF5.1D5A.7984/4BA68282
Código verificador: **D627.BBF5.1D5A.7984** CRC: **4BA68282**
Documento assinado por: MARCELA MARIA LAGO PAIVA NASCIMENTO:519******* em 27/03/2025 às 14:03 utilizando assinatura por login/senha.

emitida para quem estiver inscrito no CadÚnico.

5 DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

5.1 Ao acessar ao Formulário Eletrônico de Inscrição o(a) (FEI) candidato(a) deverá preencher a Ficha de Inscrição online e anexar os seguintes documentos na ordem abaixo:

5.1.1 Cópia digitalizada frente e verso (Formato PDF) da Carteira de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);

5.1.2 Cópia eletrônica legível (Formato PDF) de **Diploma de Graduação** (frente e verso) ou Declaração de Conclusão de Curso (apenas frente) ou Declaração de Concluinte emitida nos últimos 2 (dois) meses (apenas frente) com previsão de conclusão até a data da matrícula do PPGEO, turma 2025, devidamente assinadas e carimbadas;

5.1.3 Histórico Acadêmico do Curso Superior realizado (Formato PDF legível);

5.1.4 Comprovante de Residência, válido os dos últimos 3 meses (Formato PDF legível);

5.1.5 Pré-projeto de Pesquisa (Formato PDF legível)**.** O documento deve conter no mínimo 08 (oito) e no máximo 15 (quinze) laudas, incluindo capa e sumário. Deve ser escrito em tamanho A4, espaçamento entre linhas de 1,5 pontos, com fonte Times New Roman tamanho 12, margens esquerda e superior com 3 (três) cm e margens inferior e direita com 2 cm, obedecendo às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) para trabalhos científicos. O pré-projeto de pesquisa deverá estar estruturado da seguinte forma **(Anexo II)**:

a) Título;

b) Nome do candidato (deve-se indicar o nome de até três orientadores(as) em ordem de prioridade);

c) E-mail e telefone do candidato; Endereço do Curriculum Lattes; Área de concentração e linha de pesquisa pretendidas no PPGEO.

d) Declaração assinada de que o projeto é de autoria do (a) candidato (a);

e) Introdução/justificativa: (apresentar o problema a ser estudado, o(s) principal (ais) questionamento(s), ou hipótese(s) - quando houver, seguida(s) da(s) justificativa(s) sobre a relevância da pesquisa;

f) Objetivos: geral e objetivos específicos;

g) Referencial Teórico-conceitual básico: revisão bibliográfica sobre o tema escolhido;

h) Metodologia: apresentar o referencial teórico metodológico bem como as etapas ordenadas, o método, os meios (instrumentos) e fontes que serão utilizados para levantar, tratar e analisar as informações a serem coletadas de acordo com o projeto e os procedimentos operacionais a serem empregados em cada etapa;

i) Resultados e/ou impactos esperados;

j) Cronograma de execução de acordo com o tempo de duração do curso;

l) Referências: indicar as referências de acordo com as normas da ABNT – NBR 6023 –

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/D627.BBF5.1D5A.7984/4BA68282
Código verificador: **D627.BBF5.1D5A.7984** CRC: **4BA68282**

Documento assinado por: MARCELA MARIA LAGO PAIVA NASCIMENTO:519******* em 27/03/2025 às 14:03 utilizando assinatura por login/senha.

/2018).

5.1.6 Cópia (Formato PDF) do Currículo Lattes atualizado e com todos os documentos comprobatórios dos itens que estejam diretamente vinculados à área de concentração do PPGEO/UEA (Espaço, Natureza e Ensino na Geografia), conforme item 6.5, devendo ser gerado **padrão completo** diretamente da Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) (http://lattes.cnpq.br);

5.1.7 Cópia digitalizada (Formato PDF) do Comprovante de Pagamento da taxa de inscrição;

5.2 Os candidatos (as) destinado a vaga de Política de Indução de Ações Afirmativa na Pós-Graduação para os grupos beneficiários, especificados no Art. 2º da Resolução Nº 068/2024 - CONSUNIV, deverão anexar junto documentação do item 5.1 a **Autodeclaração de Participante de** Vaga **de Cota (Anexo III);**

5.3 O(a) candidato(o) às vagas de PcD deverá apresentar no ato da inscrição a **Declaração de Pessoa Com Deficiência (Anexo IV)**, além dos documentos listados no item 5.1, exceto o comprovante de pagamento da taxa de inscrição (item 5.1.7), para que a Comissão de Seleção reconheça a gratuidade da inscrição na seleção nos termos da Lei no 5.916/2022, que alterou a Lei no 241, de 31 de março de 2015.

5.4 A ausência das informações dos itens 5.2 ou 5.3 implica na aceitação, pelo(a) candidato(a), em concorrer nas vagas de ampla concorrência;

5.5 O(a) candidato (a), ao apresentar a documentação requerida, responsabiliza-se pela veracidade de todas as informações prestadas.

5.6 Não serão permitidas inscrições duplicadas para o mesmo CPF, nem acréscimos documentais após concluído e enviado o formulário eletrônico de inscrição;

5.7 A homologação das inscrições estará disponível, no endereço eletrônico www.uea.edu.br, a partir de 09 de maio de 2025;

5.8 Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital;

5.9 **5.9** O(a) candidato(a) deverá, no ato da inscrição, optar por uma das linhas de pesquisa de acordo com o item **2.4 deste edital.**

6 DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 O processo de seleção será realizado em quatro etapas: Prova Escrita de Conhecimento Específico, Análise do Pré-projeto de Pesquisa, Entrevista e Análise Curricular. As etapas de seleção serão realizadas na cidade de Manaus. Para cada etapa será atribuída uma pontuação variando de 0 (zero) a 10 (dez);

6.2 **1ª Etapa: Prova Escrita de Conhecimento Específico (eliminatório e classificatório)**. A prova será realizada a partir da bibliografia indicada no **Anexo V**, na qual o candidato(a) deverá demonstrar, por meio de resposta(s) dissertativa-

Documento assinado por: MARCELA MARIA LAGO PAIVA NASCIMENTO:519******* em 27/03/2025 às 14:03 utilizando assinatura por login/senha.

argumentativa(s) individual e manuscrita, a capacidade de argumentação fundamentada teórica e/ou empiricamente sobre a(s) questão(ões) proposta(s), bem como adequação aos aspectos linguístico-formais de expressão e de organização textual em língua portuguesa.

6.2.1 Portando documento oficial de identificação com foto, é recomendável que o candidato se apresente 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para o início do exame, em local e horário divulgados oportunamente pela Comissão de Seleção.

6.2.2 É vedada a consulta a qualquer material bibliográfico, impresso ou digital.

6.2.3 Será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, considerando-se 7,0 (sete) pontos a nota mínima para aprovação, estando o candidato habilitado a seguir à próxima etapa da seleção.

6.2.4 Para cômputo da ordem de classificação é aplicado peso 2 (dois) a esta etapa.

6.2.5 O candidato(a) não poderá assinar ou identificar de nenhuma forma a folha de respostas, sob pena de desclassificação e respectiva exclusão imediata do processo seletivo.

6.2.6 A identificação será realizada de forma codificada no momento da aplicação da prova escrita para garantir a avaliação sigilosa e o resultado desta etapa será tornado público seguindo protocolo próprio da Comissão de Seleção, de forma a garantir a plena lisura do processo seletivo.

6.2.7 A Prova Escrita de Conhecimento Específico terá duração máxima de 3 (três) horas.

6.2.8 O local e o horário de realização da Prova Escrita de Conhecimento Específico, em Manaus, serão informados no ato de homologação das inscrições.

2ª Etapa: Análise de Pré-Projeto de Pesquisa (eliminatório e classificatório). Sem a presença do candidato(a), na análise do Pré-projeto de Pesquisa serão avaliadas a capacidade de expressão escrita, incluindo clareza, fluência e coesão argumentativa; adequação à norma culta do português; capacidade de delimitação do tema/problema/objeto; consistência e coerência entre objeto, objetivos e método; pertinência do referencial teórico e da metodologia; exequibilidade dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) meses; e congruência do projeto apresentado com as Linhas de Pesquisa do PPGEO dispostos no item 2.4 deste edital.

6.2.9 Apenas os candidatos aprovados na etapa anterior deste processo seletivo terão a avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa, que deverá obedecer ao previsto no item 5.1.5.

6.2.10 Pré-Projeto de Pesquisa que estejam em dissonância com o perfil do Programa (áreas de concentração e linhas de pesquisa) serão eliminados do certame.

6.2.11 Será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, considerando-se 7,0 (sete) pontos a nota mínima para aprovação, estando o candidato habilitado a seguir à próxima etapa da seleção.

6.2.12 Nesta etapa do processo seletivo não será publicado ou tornado público o parecer técnico emitido pelo(s) avaliadores(s) e apenas a nota atribuída ao candidato autor do Pré-Projeto de Pesquisa será tornada pública.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/D627.BBF5.1D5A.7984/4BA68282
Código verificador: **D627.BBF5.1D5A.7984** CRC: **4BA68282**

Documento assinado por: MARCELA MARIA LAGO PAIVA NASCIMENTO:519******* em 27/03/2025 às 14:03 utilizando assinatura por login/senha.

6.2.13 Para cômputo da ordem de classificação é aplicado peso 1 (um) a esta etapa.

6.2.14 O candidato que, comprovadamente, fizer uso de plágio ou outra forma fraudulenta, estará imediatamente eliminado do processo seletivo e será acionado judicialmente pela Procuradoria Jurídica da Universidade do Estado do Amazonas, na forma da lei.

6.3 3ª Etapa: Entrevista (eliminatório e classificatório). Esta etapa consistirá na arguição do(a) candidato(a) por uma Banca Examinadora constituída por docentes do PPGEO acerca do Pré-projeto de Pesquisa apresentado, com ênfase nos seguintes aspectos: domínio teórico e conceitual da proposta apresentada; capacidade de argumentação, organização e exposição das ideias, e a relação da proposta apresentada com a prática profissional do(a) candidato(a), sua disponibilidade, compromisso e dedicação com a realização do curso;

6.3.1 A entrevista será remota, no horário agendado para realização de sua Arguição, o candidato deverá acessar o *link* da videoconferência encaminhado para o correio eletrônico *(e-mail)* que informou no Formulário Eletrônico de Inscrição (FEI) e apresentar o documento oficial de identificação com foto;

6.3.2 A banca poderá solicitar ao candidato, a qualquer momento, durante a realização da arguição, que mostre, via *webcam*, o ambiente em que está. Caso a solicitação não seja acatada, sua arguição poderá ser invalidada.

6.3.3 Durante a realização da entrevista no formato remoto é vedado ao candidato estar no mesmo ambiente em que outro candidato do certame se encontre, sob pena de desclassificação do processo seletivo de ambos se houver comprovação dessa irregularidade pela Comissão de Seleção.

6.3.4 Durante a realização da Arguição fica terminantemente proibida qualquer espécie de consulta e leitura de material de apoio.

6.3.5 Durante a realização da Arguição fica expressamente proibido o uso de óculos escuros, boné, chapéu, viseira, gorro ou similares.

6.3.6 A Comissão de Seleção não se responsabiliza por problemas de ordem técnica (sinal de internet, eletricidade, iluminação etc.) que dificultem ou inviabilizem a participação do candidato nesta Etapa, estando eliminado do certame em caso de não comparecimento nos termos deste Edital.

6.4.7. Recomenda-se que o candidato faça uso de fones de ouvido para assegurar uma boa qualidade de captação e transmissão do som. Será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, considerando-se 7,0 (sete) pontos a nota mínima para aprovação.

6.4.8. A nota atribuída ao candidato nesta etapa do processo seletivo será tornada pública.

6.4.9. Para cômputo da ordem de classificação por orientador é aplicado peso 1 (um) a esta etapa.

6.4.10. Esta etapa será gravada.

Documento assinado por: MARCELA MARIA LAGO PAIVA NASCIMENTO:519******* em 27/03/2025 às 14:03 utilizando assinatura por login/senha.

6.4 4ª Etapa: Análise Curricular (classificatório). Nesta etapa serão avaliados os documentos comprobatórios do Currículo Lattes, descrito na alínea do item 5.1.6, aplicando-se os critérios dispostos no **Anexo VI;**

6.5.1 No ato da inscrição deverão ser anexadas digitalizadas (PDF) as comprovações dos graus acadêmicos, da produção científica, técnica, artística/cultural, e da experiência profissional e acadêmica na área de concentração do PPGEO. As produções referentes a artigos científicos, organização de livros, capítulos de livros e manuais deverão ser digitalizadas somente as folhas iniciais que contenham informações catalográficas para identificação como: nomes dos autores, nome da revista ou editora, ano de publicação, título da obra/artigo.

6.5.2. Será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, que será tornada pública.

6.5.3. Só serão pontuados os itens do Currículo Lattes devidamente comprovados que estiverem inseridos na área de concentração do PPGEO/UEA.

6.5.4. Para cômputo da ordem de classificação por orientador é aplicado peso 1 (um) a esta etapa.

7 DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1 O resultado de cada etapa do processo seletivo, assim como o resultado final da seleção serão divulgados no site https://selecao1.uea.edu.br/ de acordo com o disposto no Cronograma 9.1.

7.2 Os candidatos não aprovados ou não classificados em cada etapa do processo de seleção poderão interpor recurso administrativo, conforme previsto no cronograma 9.1 deste Edital.

7.3 A ordem de classificação dos candidatos por linha de pesquisa obedecerá à fórmula 2xPCE (Prova Escrita de Conhecimento Específico) + 1xAPP (Análise de Pré-Projeto de Pesquisa) + 1xENT (Entrevista) + 1xANC (Análise Curricular) / 5, serão considerados aprovados os candidatos(as) que não forem eliminados nas etapas 1, 2 e 3.

7.4 Em caso de empate, os critérios de desempate serão:

a) A maior nota na primeira etapa (Prova Escrita de Conhecimento Específico);
b) A maior nota na segunda etapa (Análise de Pré-Projeto de Pesquisa);
c) A maior nota na terceira etapa (Entrevista);
d) A maior nota na quarta etapa (Análise Curricular).

7.5. Após a divulgação dos candidatos aprovados e classificados por categoria de concorrência, a Comissão de Seleção, respeitando os interesses de pesquisa constantes no item 5.1.5, realizará a distribuição dos candidatos por orientador.

7.6. Caso ocorram vacâncias em uma das linhas, os candidatos classificados poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes, mesmo que em linha divergente para a qual se

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/D627.BBF5.1D5A.7984/4BA68282
Código verificador: **D627.BBF5.1D5A.7984** CRC: **4BA68282**
Documento assinado por: MARCELA MARIA LAGO PAIVA NASCIMENTO:519******* em 27/03/2025 às 14:03 utilizando assinatura por login/senha.

inscreveu, sendo respeitada a ordem de classificação e o número de vagas disponíveis por linha de pesquisa.

8 DOS RECURSOS

8.1 Do resultado da Primeira, Segunda e Quartas etapas da seleção para o curso de Mestrado, caberá ao candidato(a), no prazo de 24 horas a contar da divulgação oficial do resultado de cada etapa, solicitar a Comissão Pedido de Reconsideração amplamente justificado e utilizando o formulário próprio (**Anexo VII**);

8.2 A Entrevista (3ª. Etapa) não será passível de recurso pelo candidato;

8.3 Na Análise Curricular (4ª. Etapa) serão aceitos recursos de revisão de pontuação embasados no **(Anexo VI)** e em documentos, apresentados no ato da inscrição;

8.4 O recurso deverá ser formalizado via e-mail para Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGEO), exclusivamente pelo e-mail mestradogeografia@uea.edu.br;

8.5 Recursos cujo teor desrespeite a Comissão de Seleção serão preliminarmente indeferidos;

8.6 O recurso será analisado pela Comissão de Recursos e o resultado será divulgado no site da UEA.

9 DO CRONOGRAMA

9.1 As datas de realização das inscrições e sua homologação, das demais etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

9.2

FASES	PERÍODO	DIVULGAÇÃO
Publicação do Edital	31/03/2025	31/03/2025
Prazo para impugnação do Edital	31/03 a 01/04/2025	04/04/2025
Solicitação de isenção de inscrição	06 a 07/04/2025	
Resultado da solicitação de isenção	10/04/2025	10/04/2025
Inscrições Online	11/04 a 05/05/2025	
Homologação das Inscrições	09/05/2025	09/05/2025
Período para interposição de recursos sobre o resultado da homologação	09 a 10/05/2025 (até 24h após a	

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/D627.BBF5.1D5A.7984/4BA68282
Código verificador: **D627.BBF5.1D5A.7984** CRC: **4BA68282**

Documento assinado por: MARCELA MARIA LAGO PAIVA NASCIMENTO:519******* em 27/03/2025 às 14:03 utilizando assinatura por login/senha.

das inscrições	divulgação)	
Resultado da análise do Recurso	14/05/2025	14/05/2025
1ª Etapa: Prova Escrita de Conhecimento Específico	**16/05/2025**	**26/05/2025**
Período para interposição de recursos sobre o resultado da 1ª Etapa	26 a 27/05/2025 (até 24h após a divulgação)	
Resultado Final da 1ª Etapa	30/05/2025	30/05/2025
2ª Etapa: Análise de Pré- Projeto de Pesquisa	**01 a 03/06/2025**	**06/06/2025**
Período para interposição de recursos sobre o resultado da 2ª Etapa	06 a 07/06/2025 (até 24h após a divulgação)	
Resultado Final da 2ª Etapa	10/06/2025	10/06/2025
3ª Etapa: Entrevista	**11 a 13/06/2025**	**18/06/2025**
4ª Etapa: Análise Curricular	**23 a 25/06/2025**	**30/06/2025**
Período para interposição de recursos sobre o resultado da 4ª Etapa	30/06 a 01/07/2025 (até 24h após a divulgação)	
Resultado Final da 4ª Etapa	04/07/2025	
Publicação do Resultado Final	**07/07/2025**	
Matrícula	**08 a 18/07/2025**	

10 DA ADMISSÃO

10.1 A admissão dos candidatos selecionados para o Mestrado em Geografia se concretizará pela matrícula na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Geografia (UEA), nos horários de 8h às 12h e de 14h às 17h.

10.2. No caso de concluinte, a matrícula só será efetivada mediante a apresentação do Diploma de Graduação ou a Declaração de Conclusão de Curso com a data para a colação de grau até a data da matrícula do PPGEO. Em ambos os casos, somente serão aceitos documentos de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC ou Conselho Estadual de Educação. Em caso de curso de graduação concluído no exterior, observar a legislação educacional em vigor;

10.2.1 Apresentar Cópia e original do histórico atualizado Acadêmico do Curso Superior

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/D627.BBF5.1D5A.7984/4BA68282
Código verificador: **D627.BBF5.1D5A.7984** CRC: **4BA68282**
Documento assinado por: MARCELA MARIA LAGO PAIVA NASCIMENTO:519******* em 27/03/2025 às 14:03 utilizando assinatura por login/senha.

realizado (Formato PDF legível);

10.3 Os candidatos às vagas de PcD deverão apresentar, no ato de matrícula, laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), ou parecer de equipe multiprofissional emitido nos últimos três meses (original ou cópia autenticada em cartório); ou laudo com validade indeterminada para as condições que assim se enquadrarem, segundo a legislação vigente, por profissional devidamente registrado no conselho de classe profissional, com registro legível, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10); ou carteira de PcD válida emitida pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos e Cidadania (SEJUSC) ou outro órgão/entidade competente, em substituição ao referido laudo;

10.3.1 Na hipótese de constatação falsa, o(a) candidato ficará sujeito a perda de sua vaga, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis

11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

a) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção. Nesse sentido, o candidato(a), ao apresentar a documentação requerida, responsabiliza-se pela veracidade de todas as informações prestadas, e o descumprimento das exigências estabelecidas acarreta a eliminação do certame.

b) Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;

c) Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nos locais, datas e horários previstos.

d) Não efetivar sua matrícula no Programa, na data especificada neste Edital, no caso de ser selecionado.

11.2. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, de acordo com o Regimento do Programa;

11.3. O extrato do presente edital será publicado no site da Universidade do Estado do Amazonas/UEA – www.uea.edu.br , no Diário Oficial do Estado do Amazonas, nas redes digitais oficiais do Programa e no mural do PPGEO/UEA, assim como seu resultado final, após a aprovação pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia;

11.4. Os alunos selecionados e devidamente matriculados deverão seguir as orientações do Regimento Interno do PPGEO/UEA;

11.5. Este edital não reserva bolsas de estudos para nenhum candidato aprovado.

Documento assinado por: MARCELA MARIA LAGO PAIVA NASCIMENTO:519******* em 27/03/2025 às 14:03 utilizando assinatura por login/senha.

11.6. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de março de 2025.

Professor Dr. André Luiz Nunes Zogahib
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Documento assinado por: MARCELA MARIA LAGO PAIVA NASCIMENTO:519******* em 27/03/2025 às 14:03 utilizando assinatura por login/senha.